

Ano 14 Nº 3554

Divulgação quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Página 34

Publicação sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2025

ORIGEM: Dispensa Eletrônica 002/2025.

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e AUTO POSTO TARUMA LTDA, CNPJ sob nº 03.318.703/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Valor Total ESTIMADO de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Cujo percentual final Total de 0,50% (zero virgula cinco por cento) no valor do combustível sobre Preço Semanal de Sinop/MT, divulgado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo.

DATA: 18/02/2025, VIGÊNCIA: 18/02/2026.

COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária:

01.031.0001.2001 Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Sinop, 18 de fevereiro de 2025.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 026/2025

“SUBSTITUI MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE NA LICENÇA OU IMPEDIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a licença da vereadora Daise Martins de Souza por 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde nos termos da Resolução 137/2025;

Considerando a nomeação de Lauro Schuck como Primeiro Suplente para ocupar temporariamente a vaga da vereadora Daise Martins de Souza; Considerando a licença da vereadora Danielle Baumel Eickhoff para assumir cargo de Secretária Municipal de Assistência Social nos termos da Resolução 135/2025;

Considerando a nomeação de Paulo Ricardo Barbosa Alves como Segundo Suplente para ocupar temporariamente a vaga da vereadora Danielle Baumel Eickhoff;

Considerando que o Art. 35 do Regimento Interno, estabelece que nos casos de vaga, licença ou impedimento dos membros da comissão permanente, cabe ao Presidente a nomeação de substituto durante a licença ou impedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores nas comissões permanentes em substituição a licença dos titulares nos termos do art. 35 do Regimento Interno.

§1º. Fica nomeado o vereador Lauro Schuck em substituição a vereadora Daise Martins de Souza nas seguintes Comissões: Comissão de Justiça e Redação, Obras, Serviços Públicos e Terra.

§2º. Fica nomeado o vereador Paulo Ricardo Barbosa Alves em substituição a vereadora Danielle Baumel Eickhoff nas seguintes Comissões: Comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Terras, conforme art. 35 do Regimento Interno.

§3º. As comissões permanentes passam a ter a seguinte composição.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Lauro Schuck

SECRETÁRIO: Juliano Antunes

MEMBRO: Aelton Antônio Figueiredo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Luiz Augusto Sette

SECRETÁRIO: Daniele de Lima Zottis

MEMBRO: Paulo Ricardo Barbosa Alves

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS

PRESIDENTE: Aelton Antônio Figueiredo

SECRETÁRIO: Lauro Schuck

MEMBRO: Paulo Ricardo Barbosa Alves

§4º. A Substituição na Comissão Permanente de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos em que participa a Vereadora Daise Martins de Souza deve ocorrer pelo período de licença do cargo que ocorrerá de 07/02/2025 a 07/04/2025.

§5º. A Substituição na Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e Obras e Serviços Públicos em que participa a Vereadora Danielle

Ano 14 Nº 3554

Divulgação quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Página 35

Publicação sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Baumel Eickhoff deve ocorrer pelo período em que permanecer no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para substituição no período de Licença dos vereadores dispostos no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 24/2025. Câmara Municipal de Tapurah, em 19 de fevereiro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

A Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.645.303/0001-24, estabelecido à Rua Joaçaba n. 88, centro, União do Sul – MT, torna público aos interessados que realizará processo de Dispensa de Licitação sob nº 05/2025, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, a Resolução sob n. 05 de 18 de março de 2024, bem como a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e demais legislações aplicáveis, Visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento e de aparelhos celulares (smartphones), para atender as necessidades da Câmara Municipal de União do Sul/MT

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação exigidos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação da Proposta de Preços e Documentos para Habilitação: 25/02/2025, às 09:00min. (horário de Mato Grosso).

Os respectivos documentos de habilitação e proposta deverão ser encaminhados para o E-mail: camarauniaodosul@hotmail.com ou serem entregues no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de União do Sul, na Rua Joaçaba n. 88, Centro, União do Sul – MT, no horário de atendimento das 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira, devendo fazer referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal <https://www.uniaodosul.mt.leg.br/sic-licitacao/sic-dispensa/1513/1564-dispensa-n-001-2024>

Outras informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, junto à Câmara Municipal de União do Sul, Rua Joaçaba n. 88, Bairro, Centro, em União do Sul – MT, CEP 78.543-000, no horário de 07h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira ou pelos telefones (66) 99204-6442 / (66) 3540-1419.

União do Sul – MT, 19 de fevereiro de 2025.

JOSELI MARIA SCAPINI BULLA
Agente de Contratação
Portaria 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA – celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande/MT e a UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO inscrita no CNPJ sob nº 33.003.757/0001-98.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a filiação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Várzea Grande/MT, junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT, na qualidade de associada, aos princípios e características institucionais da unidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto.

Valor da Contribuição Associativa: O valor global da contribuição é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contribuição associativa.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento de filiação é de 01(um) ano, tendo início em 18/02/2025 e término em 18/02/2026.

Data da Assinatura: 18/02/2025.

Assinaturas:

Ver. Wanderley Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande/MT
Bruno Lins Rios
Presidente da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso.